

**PARECER TÉCNICO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**  
**PROVA DE CONCEITO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES, E (TREINAMENTOS NECESSÁRIOS), LICENÇA DE SOFTWARE E SISTEMA WEB GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO SENATRAM, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO DE NAVEGANTES/SC.

Aos 05 dias de setembro de 2024, às 10:00h, na sede da NAVETRAM -Navegantes/SC, localizada na Rua Aníbal Gaya, 149, Navegantes – SC, conforme ata de reunião, o corpo técnico do órgão se reuniu para fins de prosseguimento dos procedimentos relacionados ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES, LICENÇA DE SOFTWARE E SISTEMA WEB GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO SENATRAM, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO DE NAVEGANTES/SC.

**1. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

A prova de conceito foi realizada no dia 05.09.2024 às 10:00 na sede do NAVETRAM, localizada na Rua Aníbal Gaya, 149, Navegantes – SC

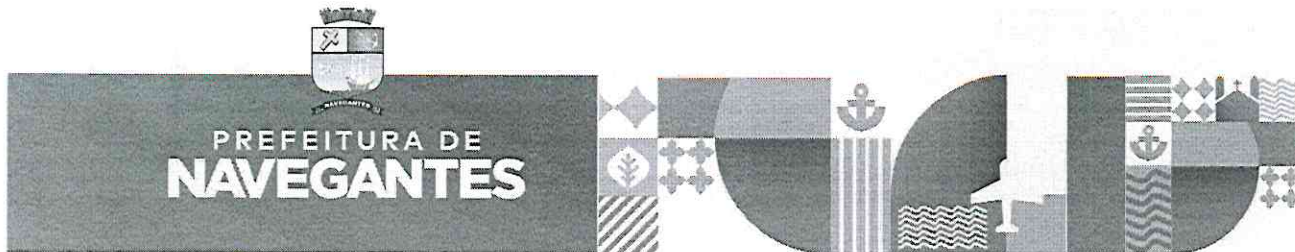
Os membros da comissão de análise da do órgão de trânsito foram os servidores: Joziel José Pereira, Secretário de Segurança, Matrícula: 63533801; Júlio Sandro Evaristo 63526502, Assessor Técnico, Matrícula: 63526502; César Alexandre Reiser, Assessor Técnico Matrícula: 5889901.

A licitante procedeu com a apresentação da solução técnica solicitada, de forma que fosse realizada a análise de conformidade aos requisitos exigidos pelo edital do processo em epígrafe. A solução foi apresentada pelo representante da empresa C L Abreu Junior Ltda, Sr. Celio Lopes Abreu Junior, CPF: 548.485.983-20, Representante da Empresa Sócio Diretor e pelo Consultor Técnico da Empresa o Sr. Raimundo Robenilson Furtado Nogueira, CPF: 990.000.673-91.

Quanto ao atendimento das especificações previstas no item 4.19 termo de referência que compõe o edital de licitação, a empresa apresentante procedeu demonstrando Software (aplicativo móvel e sistema de retaguarda) e logo em seguida os equipamentos de hardware que serão utilizados para execução da solução. Foi analisado e demonstrado os seguintes itens do termo de referência: 4.4 requisitos necessários do aplicativo de talonário eletrônico; 4.5 requisitos necessários do aplicativo de boletim de acidente de trânsito; 4.6 requisitos necessários do aplicativo módulo de recolhimento de documento; 4.7 requisitos necessários do aplicativo de recolhimento de



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

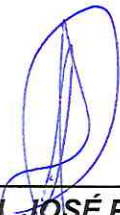


veículo; 4.9 requisitos obrigatórios aplicativo de consulta; 4.10 características técnicas sistema de retaguarda; 4.11 características smartphone; 4.12 características impressora portátil. Diante da análise e observância realizada por esta equipe técnica, a ferramenta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos exigidos pelo edital, bem como consegue entregar o resultado pretendido.

## 2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, C L ABREU JUNIOR LTDA, nome fantasia: NOVA VIA TECNOLOGIA, 22.434.514/0001-98, foi considerada apta quanto às exigências técnicas do edital e do termo de referência, demonstrando capacidade técnica para a execução do objeto a ser contratado.

É o parecer.



---

**JOZIEL JOSÉ PEREIRA**  
*Secretário de Segurança*  
*Matrícula: 63533801*



---

**JÚLIO SANDRO EVARISTO**  
*Assessor Técnico*  
*Matrícula: 63526502*



---

**CÉSAR ALEXANDRE REISER**  
*Assessor Técnico*  
*Matrícula: 5889901*

Navegantes/SC, 05 de setembro de 2024

